



## EDITAL Nº 01/2015

### SELEÇÃO DE VETERANOS PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - TURMA 2015.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil (PEC), do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna pública a abertura de processo seletivo de alunos veteranos que não concluíram o curso em tempo regulamentar para o preenchimento de até **03 (três) vagas** no curso de Mestrado em Engenharia Civil.

#### 1. O PROGRAMA

- 1.1. O Curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará (UFC) visa suprir carências de recursos humanos com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia de Estruturas e de Construção Civil, bem como interagir de forma mais sistemática com grupos institucionais de ensino e pesquisa existentes no país e no exterior. Conforme avaliação trienal (2010-2012) da CAPES, possui conceito 3 (três).
- 1.2. As áreas e respectivas linhas de pesquisa vinculadas ao curso de Mestrado em Engenharia Civil da UFC são especificadas a seguir.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA
ESTRUTURAS	1) Comportamento e Projeto de Estruturas
	2) Mecânica Computacional
CONSTRUÇÃO CIVIL	1) Gerenciamento de Empresas e Empreendimentos
	2) Habitação de Interesse Social

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **15 a 26 de Junho de 2015**, por meio de dois procedimentos:

- 2.1. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível em <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos > processos seletivos *stricto sensu*) até às **17hs do dia 26 de Junho de 2015**. Recomenda-se o uso do navegador Mozilla Firefox;
- 2.2. A documentação relacionada no item 3 deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração simples, ou via Correio (SEDEX), na **Secretaria do PEC/UFC** de segunda a sexta-feira, no horário das **08 às 12hs e das 14 às 17hs**. A data limite para o recebimento da documentação é o dia **26 de Junho de 2015**. Para aqueles que enviarão a documentação via Correio, a data limite para a postagem é o último dia de inscrição, devendo a Secretaria do PEC atestar seu recebimento via *e-mail*, até o dia **03 de Julho de 2015**. É de inteira

responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

2.3. Não é permitida a entrega de documentação via e-mail, bem como a juntada de documentos após o prazo fixado para inscrição.

2.4. Local de inscrição e endereço para correspondência:

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil**  
**Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil**  
**Centro de Tecnologia - UFC**  
**Campus do Pici - Bloco 710**  
**CEP 60455-760 - Fortaleza, CE**  
**Fone: (085) 3366-9607 / 3366-9614 Ramais 22 e 20**  
**Fax: (085) 3366-9607 / 3366-9614 Ramal 21 e 22**  
**E-mail: pec@ufc.br**

2.5. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital.

2.6. Não há cobrança de taxa de inscrição para este processo seletivo.

### **3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

O deferimento da inscrição dos candidatos está condicionado à apresentação de todos os documentos a seguir relacionados:

- a) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA impresso;
- b) Formulário de Inscrição preenchido e devidamente assinado pelo candidato (formulário próprio disponível em <http://www.pec.ufc.br> ou anexo ao Edital). Neste formulário, o candidato se compromete pela veracidade das informações prestadas;
- c) Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchida (disponível em <http://www.pec.ufc.br> ou anexo ao Edital);
- d) Dados de identificação: cópias do documento de identidade e do CPF;
- e) Cópia do Histórico Escolar (graduação e pós-graduação, se houver);
- f) *Curriculum Vitae* contendo os itens abaixo:
  1. Identificação (endereço completo, telefone e e-mail);
  2. Formação acadêmica (cópia de diploma de graduação e de pós-graduação);
  3. Experiência acadêmica (comprovações de atividades como iniciação científica, monitoria, pesquisas, seminários, congressos, etc.);
  4. Experiência profissional (comprovações de atividades de estágios e profissionais);
  5. Cursos realizados (cópias de certificados de cursos de línguas estrangeiras, informática, etc.);
  6. Publicações técnico-científicas (cópias de publicações em periódicos ou eventos);
- g) Os documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados ou declarações de obtenção dos graus reportados, etc.) devem estar dispostos de acordo com a sequência acima determinada;
- h) Uma carta de motivação, datada, assinada, redigida em português e com no mínimo 500 e no máximo 800 palavras, identificando as motivações pelas quais deseja fazer este Mestrado, apresentando também as ideias centrais que almeja pesquisar na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO** (obrigatório) e na **LINHA DE PESQUISA** (opcional) de seu interesse, especificadas no item 1.2. **Este documento não será pontuado no cálculo da Média Final.**
- i) Texto completo de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa. O texto deverá ter no mínimo 50 (cinquenta) páginas digitadas em espaço 1,5 e fonte Times New

Roman, tamanho 12, contendo pelo menos os seguintes itens: Introdução, Metodologia, Resultados Preliminares e Cronograma de Atividades.

- j) 2 (duas) fotos 3x4 de frente e atuais coladas no Formulário de Inscrição e na Carta de Motivação.

Os candidatos devem apresentar toda a documentação em envelope próprio, contendo um documento único encadernado, **obrigatoriamente**, na seguinte ordem:

1. Formulário de inscrição;
2. Comprovante de inscrição do sistema SIGAA;
3. Ficha de Avaliação do Currículo do Candidato;
4. Histórico escolar;
5. Curriculum vitae, cuja ordem dos comprovantes deve estar segundo a ordem da Ficha de Avaliação;
6. Carta de Motivação;

O **texto completo da pesquisa** deve ser encadernado separado dos demais documentos, em uma única via, podendo ser frente e verso.

**As cópias dos documentos a serem entregues pelos candidatos deverão estar legíveis e sem rasuras, não havendo exigência de autenticação dos mesmos.**

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

4.1. **1ª ETAPA – Avaliação do Histórico Escolar da Pós-Graduação do candidato (NHE) – em caráter eliminatório:** a nota *NHE* (Nota do Histórico Escolar) equivale ao IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) constante do Histórico Escolar da Pós-Graduação não concluída. O candidato deve possuir IRA igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2. **2ª ETAPA - Avaliação do texto completo de pesquisa (NTC) – em caráter eliminatório:** será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), pela Comissão de Seleção para a Nota do Texto Completo (*NTC*). O candidato deve possuir *NTC* igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3. **3ª ETAPA – Avaliação do Curriculum Vitae do candidato (NCV) – em caráter classificatório:** será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), pela Comissão de Seleção. O *Curriculum Vitae* é avaliado de acordo com o **ANEXO I. Só serão pontuados nesta avaliação os itens devidamente comprovados.**

4.4. A seleção dos candidatos será conduzida pela Coordenação do PEC/UFC. A relação nominal dos componentes dessa Comissão será divulgada em até 48hs antes do início do processo seletivo no site <http://www.pec.ufc.br>.

#### **5. MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. A **nota final (NF)** do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada uma das duas etapas de avaliação, da seguinte forma:

$$NF = 0,25 \times NHE + 0,25 \times NCV + 0,5 \times NTC.$$

5.2. Estará aprovado o candidato que obtiver **nota final** igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

5.3. A **classificação final** dos candidatos será por ordem decrescente em função da nota final obtida. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão:

- 1º Maior nota na Avaliação do Histórico Escolar;
- 2º Maior nota na Avaliação do Texto Completo de Pesquisa;
- 3º Maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae*;
- 4º Persistindo o empate, caberá a Comissão de Seleção da respectiva área de concentração decidir.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação de cada etapa do processo seletivo será conforme calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Início das inscrições	15.06.2015	Endereço eletrônico <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> , e Secretaria do PEC/UFC
Encerramento das inscrições	26.06.2015	Endereço eletrônico <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> , e Secretaria do PEC/UFC
Divulgação de deferimento/indeferimento das inscrições	06.07.2015	Endereço eletrônico <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> , na página <a href="http://www.pec.ufc.br/resultados.htm">http://www.pec.ufc.br/resultados.htm</a> e afixados na Secretaria do PEC/UFC
Divulgação da relação nominal dos componentes da Comissão Examinadora	07.07.2015	Na página <a href="http://www.pec.ufc.br/resultados.htm">http://www.pec.ufc.br/resultados.htm</a> e afixados na Secretaria do PEC/UFC
Divulgação do resultado da 1ª. Etapa	08.07.2015	Na página <a href="http://www.pec.ufc.br/resultados.htm">http://www.pec.ufc.br/resultados.htm</a> e afixados na Secretaria do PEC/UFC
Divulgação do resultado da 2ª. Etapa	09.07.2015	Na página <a href="http://www.pec.ufc.br/resultados.htm">http://www.pec.ufc.br/resultados.htm</a> e afixados na Secretaria do PEC/UFC
Resultado Final	10.07.2015	Endereço eletrônico <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public</a> , na página <a href="http://www.pec.ufc.br/resultados.htm">http://www.pec.ufc.br/resultados.htm</a> e afixados na Secretaria do PEC/UFC

## 7. ADMISSÃO

7.1. Os candidatos aprovados na seleção deverão manifestar explicitamente o interesse em ingressar no curso de Mestrado em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil da UFC, através de mensagem eletrônica a [pec@ufc.br](mailto:pec@ufc.br), até o dia **15 de Julho de 2015**. O recebimento do e-mail deverá ser confirmado pela Secretaria do PEC.

## 8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- O número final de aprovados pode ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- Em nenhuma circunstância, nem sob nenhuma alegativa, haverá segunda chamada de qualquer uma das etapas da seleção.
- Não haverá revisão dos critérios de avaliação dispostos neste Edital. A apresentação de recursos deverá atender a Resolução N° 14/CEPE de 16.10.2013 desta Universidade, devendo ser encaminhado à Coordenação do PEC/UFC no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória.
- O prazo para a devolução da documentação dos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento de inscrição nesta Seleção, é até às 17hs do dia 30 de Setembro de 2015. Após esta data, os documentos não procurados serão destruídos.
- A Coordenação do PEC/UFC não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis e estará subordinada ao desempenho do candidato na seleção e à disponibilidade deste de se dedicar integralmente ao curso.
- Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa;
  - Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da comissão de seleção;
  - Utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo;
  - Informações sobre a estrutura curricular do PEC/UFC, seu corpo docente, linhas de pesquisa, dentre outras, podem ser obtidas na homepage do Programa (<http://www.pec.ufc.br>).
- Após a divulgação do Resultado Final será dado aos candidatos o prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação deste resultado, para a interposição de recursos em cada uma das etapas de seleção.
  - Esse processo seletivo, objeto do presente Edital, só é válido para ingresso no curso de Mestrado no início do segundo semestre de 2015.
  - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção, consultada a Coordenação do Programa.

Fortaleza, 25 de Maio de 2015

**Prof. Dr. Antônio Eduardo Bezerra Cabral**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:  
Estruturas e Construção Civil (PEC/UFC)

## ANEXO I – Avaliação do Curriculum Vitae

Serão considerados para fins de pontuação na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae, os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização. Só serão pontuados os itens comprovados.

Serão pontuados os seguintes itens:

### 1. Experiência Acadêmica

Experiência	Pontuação	Limite
Iniciação Científica como Voluntário	01 ponto por semestre	Máximo de 04 pontos
Iniciação Científica como Bolsista	03 pontos por semestre	Máximo de 12 pontos
Programa Especial de Treinamento (PET)	02 pontos por semestre	Máximo de 08 pontos
Monitoria	02 pontos por semestre	Máximo de 08 pontos

A comprovação de Iniciação Científica poderá ser feita por meio de declaração do orientador em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato foi voluntário ou bolsista.

A comprovação de Programa Especial de Treinamento poderá ser feita por meio de declaração do tutor do PET em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do PET.

A comprovação de monitoria deverá ser feita por meio de cópia de diploma de monitoria (ou equivalente) expedido pela universidade.

### 2. Experiência Profissional

Experiência	Pontuação	Limite
Estágio	Até 02 pontos por semestre	Máximo de 08 pontos
Tempo de trabalho como Profissional	Até 03 pontos por semestre	Máximo de 9 pontos

A comprovação de estágios (não curricular e curricular) deverá ser feita por meio de cópia do documento de estágio expedido pela universidade ou empresa, ou por meio de cópia da carteira de trabalho.

Experiências profissionais em outras áreas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, podendo ter sua pontuação inferior às das experiências nas áreas de Estruturas ou Construção Civil.

### 3. Cursos Realizados

Os cursos em área correlata a Estruturas e Construção Civil serão pontuados como descrito a seguir. Cursos não correlatos não serão pontuados.

### Cursos de pós-graduação:

Curso	Pontuação	Limite
Curso de mestrado completo	06 pontos por curso	Máximo de 12 pontos
Curso de mestrado incompleto (créditos concluídos $\geq$ 24)	03 pontos por curso	Máximo de 06 pontos
Curso de especialização completo com monografia ( $\geq$ 360 hs)	04 pontos por curso	Máximo de 08 pontos

### Outros cursos de graduação:

Curso	Pontuação	Limite
Curso de graduação completo *	03 pontos por curso	Máximo de 06 pontos

\* Para pontuar neste item o candidato deverá ter uma ou mais graduações completas, fora a graduação que o credencia a participar da seleção.

### Outros cursos:

Curso	Pontuação	Limite
Cursos de Longa Duração (entre 100h e 360 h)	03 pontos por curso	Máximo de 06 pontos para esta categoria
Cursos de Curta Duração (entre 20 h e 100 h)	01 ponto por curso	
Cursos de Curta Duração (entre 8 e 20 h)	0,5 pontos por curso	
Curso de Língua Estrangeira	01 ponto por semestre	

Cursos com carga horária inferior a 8h e cursos sem indicação de duração não serão pontuados.

A comprovação da realização dos cursos deverá ser feita por meio de cópia de diploma (ou equivalente) contendo o número de horas do curso.

## 4. Trabalhos Acadêmicos

Trabalho	Pontuação	Limite
Artigo em Periódico - Qualis A1 e A2	Até 15 pontos/artigo	Sem limite
Artigo em Periódico - Qualis B1 e B2	Até 10 pontos/artigo	Sem limite
Artigo em Periódico - Qualis B3, B4, B5	Até 04 pontos/artigo	Máximo 04 artigos
Artigo completo em Congresso	Até 04 pontos/artigo	Máximo 04 artigos
Resumo em Congresso / Encontros universitários chancelados por Pró-Reitorias	01 ponto/resumo	Máximo 04 resumos
Prêmios Recebidos	Até 05 pontos/prêmio	Sem limite

Para determinação do Qualis será considerada a informação que consta no Portal da CAPES para a área de Engenharias I.

A comprovação dos resumos e dos artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado nos Anais. Comprovações na forma de certificado de apresentação de trabalho serão consideradas como resumo em congresso.

A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista.

A pontuação completa será dada para artigos e resumos em que o candidato for primeiro autor do trabalho e para trabalhos relacionados com Engenharia Civil ou área correlata. Nos demais casos serão considerados apenas 50% dos pontos.

A comprovação dos prêmios recebidos deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente ao Curriculum Vitae (NCV) será função da pontuação total do candidato seguindo a tabela abaixo.

<b>Pontuação Total</b>	<b>Nota</b>
Entre 0 e 24 pontos	Pontuação/2,4
Mais de 24 pontos	10



**Universidade Federal do Ceará**  
**Centro de Tecnologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:**  
**Estruturas e Construção Civil**



Fotografia  
 3 x 4 do  
 candidato

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

(O não preenchimento completo e correto deste formulário poderá desclassificar o candidato do processo seletivo)

#### 1 – DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Sexo:	Estado Civil:	
Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
Estado:	CEP:	País:
Fone:	Fax:	E-mail:

#### 2 – GRADUAÇÃO

Curso:	Data da Colação de Grau:
Instituição:	Cidade/UF:

#### 3 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL REA DE CONCENTRAÇÃO DESEJADA

Exerce atividade Profissional no momento?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Terá tempo integral para dedicar-se ao Programa?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Empresa / Cargo / Carga horária semanal:		

#### 4 – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:		
Poderá cursar o mestrado mesmo não dispondo de bolsa?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Como pretende custear seus estudos?	<input type="checkbox"/> Bolsa de estudos	<input type="checkbox"/> Recursos próprios	<input type="checkbox"/> Outros
Se escolher a opção Outros, especifique:			

#### 5 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

**O candidato assume a inteira e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo, veracidade, ausência ou irregularidade das informações prestadas em sua documentação e declara estar ciente das penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Declara ainda conhecer e estar de acordo com o teor do edital para seleção de aluno do programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil.**

Local e data

Assinatura do Candidato



### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

(Esta ficha deverá ser preenchida pelo candidato. O não preenchimento implicará na desclassificação do mesmo)

Nome do candidato:	
Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:

<b>1 – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>	<b>No. de semestres</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Comissão</b>
Iniciação Científica como Voluntário		1 pt/sem	
Iniciação Científica como Bolsista		3 pts/sem	
Programa Especial de Treinamento (PET)		2 pts/sem	
Monitoria		2 pts/sem	
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>No. de semestres</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Comissão</b>
Estágio		Até 2 pts/sem	
Tempo de trabalho como Profissional		Até 3 pts/sem	
<b>3 – CURSOS REALIZADOS</b>	<b>No. de cursos/semestre</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Comissão</b>
Curso de mestrado completo		6 pts/curso	
Curso de mestrado incompleto (créditos concluídos $\geq 24$ )		3 pts/curso	
Curso de especialização completo com monografia ( $\geq 360$ hs)		4 pts/curso	
Curso de graduação completo (fora o curso de graduação que o credencia a participar da seleção)		3 pts/curso	
Cursos de Longa Duração (entre 100h e 360 h)		3 pts/curso	
Cursos de Curta Duração (entre 20 h e 100 h)		1 pt/curso	
Cursos de Curta Duração (entre 8 e 20 h)		0,5 pt/curso	
Curso de Língua Estrangeira		01 pt/sem	
<b>4 – TRABALHOS ACADÊMICOS</b>	<b>No. de artigos/resumos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Comissão</b>
Artigo em Periódico - Qualis A1 e A2		Até 15 pts/artigo	
Artigo em Periódico - Qualis B1 e B2		Até 10 pts/artigo	
Artigo em Periódico - Qualis B3, B4, B5		Até 4 pts/artigo	
Artigo completo em Congresso		Até 4 pts/artigo	
Resumo em Congresso / Encontros universitários cancelados por Pró-Reitorias		1 pt/resumo	
Prêmios Recebidos		Até 5 pts/artigo	
<b>Soma Total:</b>			

**Obs.:** Só serão considerados trabalhos científicos realizados **na área de Engenharias I e áreas afins**;  
Todas as informações contidas no curriculum vitae **devem ser comprovadas**;  
Destacar nos documentos apresentados o nome do candidato para facilitar a conferência da documentação (usar caneta destaca texto);  
As **informações não comprovadas não serão consideradas** para a pontuação do currículo;  
No caso de trabalhos **aceitos para publicação**, anexar **cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor**;  
O curriculum vitae deverá estar acompanhado desta ficha impressa e preenchida pelo candidato.